

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA
Nome Fantasia	VIA OFTALMOLOGIA
CNPJ	02.687.267/0001-24
Endereço	SEP/SUL EQ 710/910, Conjunto D, Loja 45 – Galeria, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-108
CEP	70.390-108
Telefone	(61) 3242-7979
E-mail	credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil - 001
Agência	3478-9
Conta corrente	156500-1

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto nos Subitens do Edital nº 5/2024 - Oftalmo, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

DISPONIBILIZAMOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - ADULTO
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - OFTALMOPEDIATRIA
41301323	Tonometria - binocular
41301129	Curva Tensional Diária - binocular
40103137	Campimetria computadorizada - monocular
41301080	Ceratoscopia/Topografia computadorizada - monocular
41501128	Paquimetriaultra-sônica - monocular
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de RETINA
41501144	OCT – Tomografia de Coerência Óptica Binocular de GLAUCOMA
40901530	Ultra-sonografia diagnóstica - monocular
41301242	Gonioscopia - binocular
41301200	Exame de motilidade ocular - binocular
41301315	Retinografia - monocular
41301366	Visão subnormal - monocular
30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica
30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)
30304032	Corpo estranho da córnea - retirada
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem
30301122	Epilação
30301041	Calázio
30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular
30307031	Endolaser/Endodiatermia
30313040	Fechamento dos pontos lacrimais
30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores – monocular
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular
30303028	Biópsia de conjuntiva

ll

30309026	Injeção retrobulbar
30304083	Implante de anel intra-estromal (KERARING/ANEL DE FERRARA)
30312086	Retinopexia com introflexão escleral
30312094	Retinopexia pneumática
30301106	Dermatocalaze ou blefarocalaze – unilateral
30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópico
30301181	Ptose palpebral – correção cirúrgica – unilateral
30311055	Injeção de toxina botulínica – monocular
31501010	Transplante de córnea
30301017	Abscesso de pálpebra – drenagem
30301033	Blefarorrafia
30312019	Aplicação de placa radiativa episcleral
30312027	Biópsia de retina
30312035	Exérese de tumor de coroide e/ou corpo ciliar
30307015	Biópsia de tumor via pars plana
30307023	Biópsia de vítreo via pars plana
30301050	Cantoplastia lateral
30301068	Cantoplastia medial
30304016	Cauterização de córnea
30313015	Cirurgia da glândula lacrimal
30305012	Paracentese da câmara anterior
30303052	Plástica de conjuntiva
30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica – monocular
30304059	Recobrimento conjuntival
30303079	Reconstituição de fundo de saco
30309034	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares
30302102	Reconstituição de paredes orbitárias
30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material
30305020	Reconstrução da câmara anterior
30301165	Pálpebra – reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)
30301220	Supercílio – reconstrução total
30305039	Remoção de hifema
30312078	Remoção de implante episcleral
30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser
30312108	Retinopexia profilática (criopexia)
30312116	Retinotomia relaxante
30301203	Retração palpebral
30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto – correção cirúrgica
30310105	Sinequiotomia (cirúrgica)
30310113	Sinequiotomia (laser)
30304075	Tarsoconjuntivoceratoplastia
30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)
30303087	Sutura de conjuntiva
30301238	Sutura de pálpebra

30308038	Sutura de esclera
30301246	Tarsorrafia
30301254	Telecanto – correção cirúrgica – unilateral
30307040	Implante de silicone intravítreo
30310067	Fototrabeculoplastia (laser)
30302099	Microcirurgia para tumores orbitários
30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana
30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas
30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (LUCENTIS/EYLIA)
30312132	Implante Intravítreo de Polímero Farmacológico de Liberação Controlada – OZURDEX
30303044	Infiltração subconjuntival
41301315	Retinografia (só honorário) monocular
30303010	Autotransplante conjuntival
30303060	Pterígio - exérese
30306027	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação
30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal – LASIK
30304091	Fotoablação de superfície convencional – PRK
30303060	Facectomia Sem Implante Lente-Ocular – Monocular
20104324	Curativo Oftalmológico - Atendimento Médico
20101198	Teste e adaptação de lente de contato (sessão) - binocular
41301439	Fundoscopia Sob Midríases - Binocular
30306094	Biometria Óptica (IOL MASTER)
40103030	Análise Computadorizada do Segmento Anterior – Monocular (PENTACAN)
30304156	Cross Linking do Colágeno - Monocular
40103633	Potencial evocado visual (PEV)
41301307	Potencial de Acuidade Visual (PAM) – monocular
30307120	Vitrectomia Via Pars Plana
30301190	Tumor - Exérese de Pálpebras
30303109	Tumor De Conjuntiva - Exérese

ESPECIALIDADES:

- OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
- OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

ESTRUTURA E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

ESTRUTURA FÍSICA:

- 05 consultórios oftalmológicos completos
- Sala de Adaptação de Lente de Contato com pias para higienização das mãos da técnica e dos pacientes

- Orientação cirúrgica
- Centro diagnóstico com três (03) salas de exames e equipamentos de alta tecnologia
- Recepção
- Central de Marcação
- Centro Cirúrgico próprio equipado para a realização de cirurgias de pequeno e médio porte.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:

CONSULTÓRIO 01

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Cadeira Apramed Mod. Conjunto ATM3 S/N 002/04
02	01	Coluna Apramed Mod. Conjunto ATM3 S/N 002/04
03	01	Oftalmoscópio Neitz Mod. Halogen BX não possui S/N
04	01	Retinoscópio Neitz Mod. RX não possui S/N
05	01	Lâmpada de Fênda Shinn-Nippon S/N 20296 + Câmera Hitachi Mod. VCC 151 S/N 8020777 + Adaptador para câmera Cemapo 286 Mod. LF-C2
06	01	Tonômetro de Aplanção Haag Streit Mod. Fixo S/N 900.4.2.122677
07	01	Lensômetro Sion Mod, LSI não possui S/N
08	01	Refrator Mecânico Shinn-Nippon Mod. Br7 S/N 727705
09	01	Projeto Shinn-Nippon Mod. CP 30 S/N 601911

CONSULTÓRIO 02

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Mesa Cemapo S/N 0249
02	01	Lâmpada de Fênda DFV S/N 0352
03	01	Tonômetro de Aplanção Haag Streit Mod. T900 S/N T90086014
04	01	Cadeira Start Medical Mod, Revolution 11C21 S/N 12634
05	01	Coluna Start Medical Mod. Start Plus S/N 12634
06	01	Oftalmoscópio Neitz Mod. BX não Possui S/N

07	01	Retinoscópio Neitz Mod. RX-1 não possui S/N
08	01	Refrator Mecânico Shin-Nippon Mod. BR7 S/N 728105
09	01	Projektor Shin-Nippon Mod. CP 40 S/N 95046
10	01	Lensômetro Sion Mod. LSI não possui S/N

CONSULTÓRIO 03

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Cadeira Start Medical Mod. Revolution LX21 S/N 9012
02	01	Coluna Start Medical Mod. Revolution LX21 S/N 9012
03	01	Lâmpada de Fênda Reichert Mod. XCel 400 + Câmera Watec Mod. Wat-202D S/N 18539
04	01	Tonômetro de Aplanção Reichert Mod. CT 100 S/N 18770210
05	01	Refrator Mecânico Reichert Phoroceptor Mod. 11625W S/N 37953-01
06	01	Projektor Shin-Nippon Mod. CP 40 S/N 93455
07	01	OBI Eyetec S/N D2415906
08	01	Tela de Projeção Opto Mod. Magis S/N 240
09	01	Lensômetro Sion Mod. LSI não possui S/N

CONSULTÓRIO 04

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Mesa DFV S/N 0467
02	01	Lâmpada de Fênda com Câmera DFV + Câmera DFV Mod. 630 S/N OL1456
03	01	Cadeira JV Mod. Start Ver II S/N 9022
04	01	Coluna JV Mod. Start III S/N 9023
05	01	Oftalmoscópio Neitz Mod. BX2 não possui S/N
06	01	Retinoscópio Neitz Mod. RX-1 não possui S/N
07	01	Refrator Mecânico Reichert Mod. 11625W S/N 38070-01
08	01	Projektor Shin-Nippon Mod. CP 40 S/N 93460

09	01	Lensômetro Topcon Mod. LM-S1 S/N 360499
----	----	---

CONSULTÓRIO 05

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Mesa Xenônio não possui S/N
02	01	Lâmpada de Fênda Reichert Mod. XCel 400 S/N 20745-01 + Câmera Watec Mod. Wat 202D S/N 18538
03	01	Cadeira Start Medical Mod. Start Ver III S/N 8657
04	01	Coluna Start Medical Mod. Start III S/N 8658
05	01	Oftalmoscópio Welch Allyn Mod. 11710 não possui S/N
06	01	Retinoscópio Neitz Mod. RX não possui S/N
07	01	Refrator Mecânico Reichert Mod. 11625W S/N 38076-01
08	01	Projeter Shin-Nippon Mod. CP30 S/N 581803
09	01	Lensômetro Topcon Mod. LM-S1 S/N 360709
10	01	Tonômetro de Aplanção Haag Streit S/N 900.4.1.100840
11	01	Detector de UVA/UVB Martinato Mod. Lettere Singles Joly S/N A2900 Mod. AM78

APARELHOS DE EXAMES

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Auto Refrator e Ceratômetro Humphrey Zeiss Mod. 599 S/N 0839
02	01	Mesa Xenônio Não possui S/N
03	01	Auto Tonômetro Reichert Mod. Xpert não possui S/N
04	01	Mesa Cemapo S/N 0060
05	01	Auto Refrator e Ceratômetro Shinn-Nippon Mod. Accuref R 9001 S/N 97AH4406
06	01	Auto Tonômetro Reichert Mod. Xpert não possui S/N
07	01	Topógrafo Boush & Lomb Mod. Orbscan II Z S/N 07071928Z
08	01	Ultra Som Alcon Mod. Imaging System S/N 0702264001X
09	01	A/B Scan Tomex Mod. AL 510 S/N 724812

10	01	O.B.I Eyetc Mod. FOH3.1. A :S/N 2846896
11	01	Campímetro Haag-Streit Mod. Octopus 1-2-3 S/N 3730
12	01	Microscópico Especular Iconan Mod. Nonconrobo S/N MK1-1204 não possui S/N
13	01	Paquímetro e Biômetro DGH Mod. DGH 4000B S/N 0754
14	01	Ceratômetro Optikon 2000 Mod. Keratron S/N 509 AL
15	01	Auto Lensômetro Grand Seiko Mod. G7-7000 S/N 773263D
16	01	Detector de UVA-UVB Martinato Mod. AM 220 não possui S/N
17	01	Detector de UVA-UVB Martinato Mod. Lettere Single Jolly não possui S/N
18	01	Microscópio Cirurgico Zeis Mod. 310187 não possui S/N
19	01	Phaco Alcon Mod. Legacy Serier 20000 S/N 9901455501X
20	01	Limpador Digital Ultra Sônico Kondasteck Mod. CD 4820 S/N LUS 19011096
21	01	Maca Cirúrgica Marca Newton Mod. MD não possui S/N
22	01	Rtvue optovue SD – OCT Mod. RT100 não possui S/N
23	01	IOL Master – Carl Zeiss nr 798761 não possuiS/N

CENTRO CIRURGICO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	Desfibrilador Portátil
02	01	Oxímetro
03	01	Monitor Multiparametros
04	01	Microscópio
05	01	Materiais para parada cardiorespiratória (Laringoscopia, Cânulas de Guedel, Tubos para entubação)
06	01	Carrinho de parada
07	01	Autoclaves
08	01	Carrinho para anestesia via inalatória

el

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Segunda a Sexta Feira

Horário: 08:00 h às 18:00 h

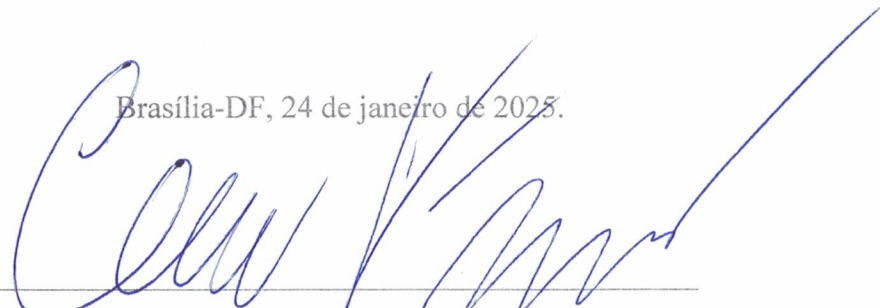
Sábado:

Horário: 08:00 h às 12:00 h

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE ALVES PERES CAIXETA, pelo telefone nº (61) 9 8594-7599, Whatsapp nº (61) 9 8594-7599 e e-mail: credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) CLÊNIO CRISTIANO DE CASTRO FONSECA, portador(a) do RG nº 401170 SSP-DF e CPF nº 23924128120, comunicável pelo telefone nº (61) 9 9902-3736, Whatsapp nº (61) 9 9902-3736 e e-mail: credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2025.


OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA

CNPJ: 00.922.423/0001-69

Clênio Cristiano de Castro Fonseca

CPF: 239.241.281-20

Responsável Legal

nome fantasia FISONOMATER, inscrita sob o CNPJ 46.959.721/0001-24, situada no SGAN 608 conjunto B bloco 2 sala 308, Brasília - DF, CEP 70.830-550, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042383/2025-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SAO BRAZ LTDA, nome fantasia VIA OFTALMOCENTER, inscrita sob o CNPJ 02.687.267/0001-24, situada no SEPS 710/910 conjunto D, loja 45, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042908/2025-96. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, inscrita sob o CNPJ 01.623.758/0001-49, situada no ST Norte conjunto O consultórios T-10, T-12, T-14, T-40 e T-42, Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP 70.077-900, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053593/2025-50. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatológica) a empresa LAH - LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, nome fantasia LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, inscrita sob o CNPJ 00.421.800/0001-86, localizada no SEILS 716 conjunto B bloco 5 sala 205, 207, Brasília - DF, CEP 70.390-706, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061342/2025-00. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa L'ESSENCE: SERVIDORES MEDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, nome fantasia L'ESSENCE: CUIDADOS DA DOR, inscrita sob o CNPJ 37.714.863/0001-10, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C sala 212, Parte C - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.206-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-0006737/2025-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO FISIOLABOR VITALI LTDA, nome fantasia FISIOLABOR VITALI, inscrita sob o

CNPJ 06.184.614/0001-57, situada no CRNV 510 bloco A, lote 2, loja 4, Setor Noroeste, Brasília - DF, CEP 70.688-120, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00069394/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa ATIVA MEDICINA E FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.240.677/0001-53, situada na QSA 24 lote 12, lojas 2 e 3, Taguatinga - DF, CEP 72.015-240, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-0005441/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e c/ item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, radioterapia, em caráter eletivo ou de emergência) a empresa CLÍNICA DE VELOCIDADE AVANÇADA ETRONICS ASSOCIADOS LTDA, nome fantasia CLINIC-AD-VELOC, inscrita sob o CNPJ 08.723.695/0001-80, localizada no endereço SEPS 715/915 conjunto A bloco D, consultórios 306, 317, 318 e 319, Centro Clínico Pacini, Brasília - DF, CEP 70.390-155, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 01/10/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020
PARTE: DETRAN-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00053-00060475/2019-56. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025. Data da assinatura: 01/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral do DETRAN/DF e HELVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEJUS - SIGGO Nº 40866
PROCESSO: 00417-0007856/2017-53. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUTOPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Reduzir o valor da locação no percentual de 5% (cinco por cento), para R\$ 14.790,36 (quatorze mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais. VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 221.251,28 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 213.446,98 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1 – Unidade Orçamentária: 44.101. II – Programa de Trabalho: 14.243.62.11.2579.0020. III – Natureza da Despesa: 33.90.39. IV – Fonte de Recursos: 100. V – O empenho é de R\$ 129.051,58 (cento e vinte e nove mil cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE0259, emitida em 24/02/2025, sob o evento nº. 400691, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº. 2025NE0816, emitida em 12/06/2025, sob o evento nº. 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo permanece inalterado, vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: PHELPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio Administrador.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 254/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **05/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 183235973, a qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda CNPJ: 02.687.267/0001-24 ENDEREÇO: SEPS 710/910 Conjunto D Loja 45 - Galeria, Brasília-DF, CEP: 70.390-108 FONE: (61) 3242-7979/ (61) 8594-7599 EMAIL: credenciamentoviaoftalmocenter@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/10/2025, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184594545)
verificador= **184594545** código CRC= **7A24E2E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00042383/2025-99

Doc. SEI/GDF 184594545



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 150/2025 - Credenciamento da Clínica Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições **em exercício** do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 254 (184594545), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda – CNPJ: 02.687.267/0001-24 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 16 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 17/10/2025, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **184595847** código CRC= **4037600B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00042383/2025-99

Doc. SEI/GDF 184595847

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 193/2025

Última atualização 20/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000274/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.